PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 281 /2025

Considerando que a Festa do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, realizada desde o século XVIII, é uma das mais tradicionais manifestações religiosas e culturais da cidade de Salvador;

Considerando que a procissão marítima, que percorre a Baía de Todos os Santos, constitui o ponto alto da celebração, atraindo fiéis, turistas e moradores da capital baiana;

Considerando que nos últimos anos tem-se observado a diminuição do número de embarcações participantes, reflexo da falta de incentivos e do desestímulo à manutenção dessa importante tradição popular;

Considerando que a valorização e o reconhecimento das embarcações que se dedicam à ornamentação e à preservação dos símbolos históricos da festa podem fomentar a participação comunitária e o sentimento de pertencimento;

Considerando que o bairro da Boa Viagem, berço da procissão, tem grande importância cultural e social, sendo diretamente impactado positiva e economicamente pelo fortalecimento da festividade;

Considerando que o estímulo institucional, por meio de concurso e premiações simbólicas ou materiais, é medida legítima, de baixo custo e de alto valor cultural;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que institua um concurso anual de embarcações, visando a premiação dos barcos que mais se destacarem durante a procissão marítima da Festa do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, contemplando categorias como: embarcação mais bem ornamentada, embarcação mais fiel às tradições da festa e embarcação com maior representação comunitária.

Salvador, 09 de junho de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).